REDAÇÃO

Ano **2023** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 112, Liv.027 , Fls. 09 Em .04/09/2023 Às19:19 hrs. _____ Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de **X Emenda Aditiva**	**Nº. _____/2023**

Autor: **Vereador PAULO BENTO DE MORAIS - PL;**

EMENDA ADITIVA Nº 006, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Ao Projeto de Lei nº 093, de 04 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos do seu teor. "

Art. 1° - O artigo 1º, do Projeto de Lei nº 093, de 04 de setembro de 2023, em epígrafe, passa a vigorar acrescido do Parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único: Fica autorizada para cobertura deste piso da enfermagem a utilização dos recursos da Portaria GM/MS n.1.135, de 16 de agosto de 2023, que abre nas fontes de recursos a transferência do valor de R$ 1.179.814,00.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 04 de setembro de 2023.

PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador – PL
Vogal da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 093, de 04 de setembro de 2023, para que se possa realizar as adequações necessárias à regulamentação da cobertura do piso da enfermagem com fundamento na Portaria GM/MS n.1.135, de 16 de agosto de 2023.

Por todo o exposto, justifica-se a Proposta de Emenda em comento com a finalidade aprimorar a gestão dos subsídios regulamentados pela nova Lei que instituirá a aplicação e o pagamento do complemento salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e as parteiras, nos termos da normatização vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 04 de setembro de 2023.

PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador – PL
Vogal da Comissão de Economia e Finanças